

REQUERIMENTO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Requeiro a **AUDIÊNCIA PÚBLICA PROFISSIONAIS DA SAÚDE**, para debate sobre insalubridade na Gestão Municipal, no Plenário das Deliberações desta Casa de Leis.

Senhor(a) Presidente

REQUERIMENTO AUDIÊNCIA PÚBLICA

Com base no que dispõe o Artigo 20, inciso V, parágrafo único do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que seja realizada a **AUDIÊNCIA PÚBLICA PROFISSIONAIS DA SAÚDE**, para debate sobre insalubridade na Gestão Municipal, no Plenário das Deliberações desta Casa de Leis.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem como objetivo promover um amplo debate junto à sociedade civil, profissionais da saúde, gestores públicos, entidades de classe e demais interessados, a fim de analisar e discutir as condições de trabalho dos médicos e os impactos da insalubridade na Gestão Municipal.

A realidade vivenciada por esses profissionais envolve riscos permanentes à saúde física e mental, exposição a ambientes insalubres, além de carga horária exaustiva, o que exige a construção de políticas públicas que garantam melhores condições de trabalho, valorização da categoria e segurança na prestação de serviços à população.

A Audiência Pública é o espaço legítimo para ouvir os profissionais diretamente afetados, possibilitando o levantamento de demandas, sugestões e encaminhamentos que possam subsidiar medidas legislativas, administrativas e de fiscalização, com vistas à valorização da carreira médica e à melhoria da saúde pública em nosso município.

Pelo exposto, tendo em vista a relevância do tema, requeiro à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, a realização dessa **AUDIÊNCIA PÚBLICA**.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 7 de outubro de 2025.





CÂMARA MUNICIPAL DE

CUIABÁ

**Processo
Eletrônico**

Maysa Leão (Câmara Digital) - REPUBLICANOS

Vereador(a)



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400380037003100300031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

